



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26
RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
FONE 33849111 FAX 33849110
CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

PORTARIA Nº 6.309, de 03 de março de 2015.

Aprova e homologa o resultado do **PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015**, destinado ao provimento de cargos temporários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerquilha e Secretaria Municipal de Educação.

Dr. ANTONIO DEL BEN JUNIOR, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Aprovar e homologar o resultado do **PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL**, realizado em conformidade com o **EDITAL Nº 001/2015** para provimento de cargos temporários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerquilha, de acordo com o Relatório apresentado pela empresa **MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 001/2015**, responsáveis pela organização e realização do referido concurso, que foram considerados aprovados e assim classificados os candidatos constantes no **ANEXO I**, o qual faz parte integrante desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilha, 03 de março de 2015.

Dr. ANTONIO DEL BEN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.